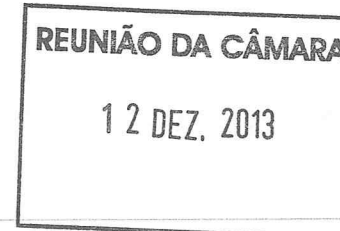




## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP		
<b>Gabinete de Comunicação e Imagem</b>											Jornalismo					
1.PT necessários			1									<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes			1									<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0									<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Gabinete Municipal de Proteção Civil e de Ordenamento Florestal</b>											Engenharia Florestal e Sapador Florestal					
1.PT necessários			1					5				<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>CTI e CTRI</b>	
2 PT existentes			1					5				<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0					0				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social</b>											Investigação Social Aplicada					
1.PT necessários			1									<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes			1									<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0									<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

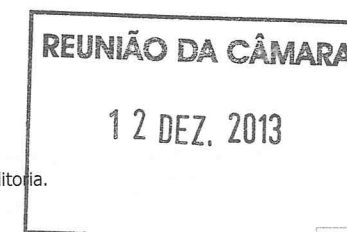




MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.	
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP			
<b>Gabinete de Promoção e Divulgação Turística</b>												Turismo					
1.PT necessários			2							1			3	2	1	CTI	
2 PT existentes			1							1			2	2	0		
3. Saldo (1-2)			1							0			1	0	1		
<b>Divisão de Administração e Finanças</b>	DAF (0102)	1										Direito	1	1	0	CS	<sup>1</sup>
<b>Serviços Gerais e Administrativos</b>																	
1.PT necessários						3				12			15	15	0	CTI	
2 PT existentes						3				12			15	15	0		
3. Saldo (1-2)						0				0			0	0	0		
<b>Serviço de Notariado</b>																	
1.PT necessários																	
2 PT existentes																	
3. Saldo (1-2)																	



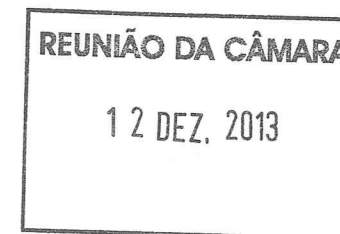
<sup>1</sup> O cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças é ocupado em regime de comissão de serviço por um dos Técnicos Superiores afetos ao Gabinete Jurídico e de Auditoria.  
MAPA de PESSOAL do Município de Almodôvar 2014



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.	
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP			
<b>Serviço de Contratos, Execuções fiscais e Contraordenações</b>																	
1.PT necessários						1							1	1	0	CTI	
2 PT existentes						1							1	1	0		
3. Saldo (1-2)						0							0	0	0		
<b>Serviço de Contabilidade</b>																	
1.PT necessários					1	2							3	3	0	CTI	
2 PT existentes					1	2							3	3	0		
3. Saldo (1-2)					0	0							0	0	0		
<b>Serviço de Tesouraria</b>																	
1.PT necessários					1								1	1	0	CTI	
2 PT existentes					1								1	1	0		
3. Saldo (1-2)					0								0	0	0		

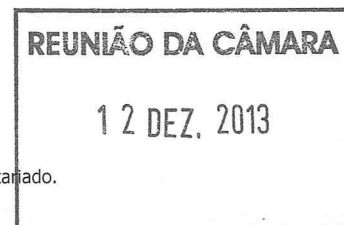




## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.	
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP			
<b>Serviço de Património, Contratação Pública e Armazém</b>												Matemática					
1.PT necessários			1		1	1			2				5	5	0	CTI	2
2 PT existentes			1		1	1			2				5	5	0		
3. Saldo (1-2)			0		0	0			0				0	0	0		
<b>Serviço de Metrologia</b>																	
1.PT necessários						1							1	1	0	CTI	
2 PT existentes						1							1	1	0		
3. Saldo (1-2)						0							0	0	0		
<b>Serviço de Informática</b>																	
1.PT necessários				2		2							4	4	0	CTI	
2 PT existentes				2		2							4	4	0		
3. Saldo (1-2)				0		0							0	0	0		



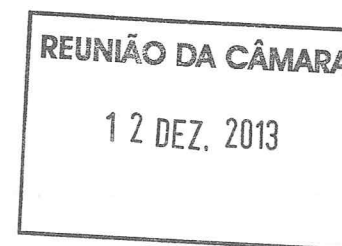
<sup>2</sup> O Assistente Técnico exerce, igualmente, funções no serviço de Contratos, Execuções Fiscais e Contraordenações, bem como no Serviço de Notariado.



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP		
<b>Serviço de Recursos Humanos</b>											Gestão de Recursos Humanos					
1.PT necessários			1		1	2						<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes			1		1	2						<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0		0	0					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
<b>Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira</b>											Gestão de Empresas e Economia					
1.PT necessários			2									<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes			2									<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0								<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
<b>Gabinete Jurídico e de Auditoria</b>											Direito					
1.PT necessários			2									<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	<sup>3</sup>
2 PT existentes			2									<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0								<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			



<sup>3</sup> 1 Técnico Superior afeto ao Gabinete Jurídico e de Auditoria exerce funções de Dirigente na Divisão de Administração e Finanças.  
MAPA de PESSOAL do Município de Almodôvar 2014



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS										Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		Total	P	AP			
Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente	DOMSUA (0102)	1											Engenharia Civil	1	1	0	CS	4
<b>Serviços Administrativos</b>																		
1.PT necessários					1	1								2	2	0	CTI	
2 PT existentes					1	1								2	2	0		
3. Saldo (1-2)					0	0								0	0	0		
<b>Serviços de Produção e Gestão de Equipamentos Municipais</b>																		
1.PT necessários								1	65					66	66	0	CTI	
2 PT existentes								1	65					66	66	0		
3. Saldo (1-2)								0	0					0	0	0		
<b>Gabinete de Projeto e Estudos de Infraestruturas</b>																		
1.PT necessários			4		1	2							Engenharia Civil e Arquitetura	7	7	0	CTI	5
2 PT existentes			4		1	2								7	7	0		
3. Saldo (1-2)			0		0	0								0	0	0		



REUNIÃO DA CÂMARA

12 DEZ 2013

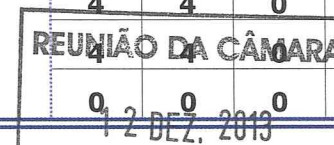
<sup>4</sup> O cargo de Chefe de Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente é ocupado em regime de comissão de serviço por um dos Técnicos Superiores afetos ao Gabinete de Projeto e Estudos de Infraestruturas.  
<sup>5</sup> 1 Técnico Superior afeto ao Gabinete de Projeto e Estudos de Infraestruturas exerce funções de Dirigente na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.  
MAPA de PESSOAL do Município de Almodôvar 2014



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.	
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP			
<b>Gabinete de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes</b>											Engenharia do Ambiente e Engenharia Agronómica						
1.PT necessários			3						21			1	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>CTI</b>	6
2 PT existentes			2						21			1	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>0</b>		7
3. Saldo (1-2)			1						0			0	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		
<b>Gabinete de Saúde Pública e Veterinária</b>											Medicina Veterinária e Engenharia Biotecnológica						
1.PT necessários			2										<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes			2										<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0										<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística</b>	DOTGU (0102)	1									Arquitetura						
1.PT necessários						1	3						<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes						1	3						<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)						0	0						<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		



<sup>6</sup> A carreira de Chefe de Serviços de Limpeza está identificada como carreira subsistente no Mapa VII, anexo ao Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho.

<sup>7</sup> Encontra-se suspenso o procedimento concursal aberto para preenchimento de 1 PT para a categoria de técnico superior - engenharia do ambiente, por força do disposto no artigo 48º da LOE 2012 e artigo 65º da LOE 2013.

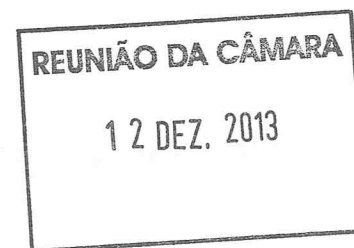
<sup>8</sup> O cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do território e Gestão Urbanística é ocupado em regime de comissão de serviço por um dos Técnicos Superiores afetos ao Gabinete de Gestão urbanística.



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP		
<b>Gabinete de Planeamento e Ordenamento do Território</b>											Sistemas de Informação Geográfica					
1.PT necessários			1			1						2	2	0	CTI	
2 PT existentes			1			1						2	2	0		
3. Saldo (1-2)			0			0						0	0	0		
<b>Gabinete de Gestão Urbanística</b>											Arquitetura e Arquitetura de Planeamento Urbano e Territorial					
1.PT necessários			2						2			4	4	0	CTI	<sup>9</sup>
2 PT existentes			2						2			4	4	0		
3. Saldo (1-2)			0						0			0	0	0		
<b>Gabinete de Projetos Municipais</b>											Arquitetura Paisagista e Topografia					
1.PT necessários			2			3			2			7	7	0	CTI	
2 PT existentes			2			3			2			7	7	0		
3. Saldo (1-2)			0			0			0			0	0	0		



<sup>9</sup> 1 Técnico Superior afeto ao Gabinete de Gestão Urbanística exerce funções de Dirigente na Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística.  
MAPA de PESSOAL do Município de Almodôvar 2014



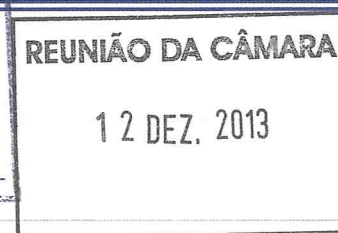


**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014**

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.	
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP			
Unidade de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto	UASECD	1											<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		10
<b>Serviços Administrativos</b>																	
1.PT necessários						2							<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes						2							<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)						0							<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Serviços de Educação e Cultura</b>												Ciências da Educação, Ensino Básico, Biblioteca e Documentação e Ação Educativa e Inglês					
1.PT necessários			5			12		8					<b>25</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>23 CTI;</b> <b>2 CTRC</b>	
2 PT existentes			5			12		8					<b>25</b>	<b>25</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0			0		0					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Serviço de Museologia, Arqueologia e Património</b>												Museologia/ Arqueologia					
1.PT necessários			1					1					<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes			0					1					<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			1					0					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

<sup>10</sup> Dirigente de 3º Grau, a prover.  
MAPA de PESSOAL do Município de Almodôvar 2014

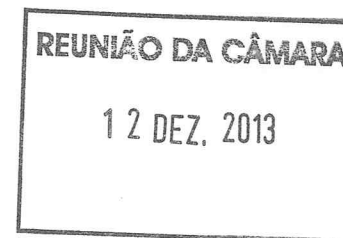




### MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.	
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP			
<b>Gabinete de Ação Social e Psicologia</b>												Serviço Social e Psicologia					
1.PT necessários			4										<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes			4										<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0									<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
<b>Gabinete de Desporto</b>												Educação Física e Desporto					
1.PT necessários			5			1		12					<b>18</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>CTI</b>	
2 PT existentes			5			1		12					<b>18</b>	<b>18</b>	<b>0</b>		
3. Saldo (1-2)			0			0		0				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			





**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2014**

(Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.
		Chefe Divisão*	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP		
<b>TOTAIS</b>												<b>219</b>	<b>216</b>	<b>3</b>		
1.PT necessários		<b>3</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>129</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>219</b>	<b>Totais Gerais</b>			
2 PT existentes		<b>3</b>	<b>37</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>129</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>216</b>	<b>Totais Ocupados</b>			
3. Saldo (1-2)		<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>3</b>	<b>Totais não ocupados</b>			

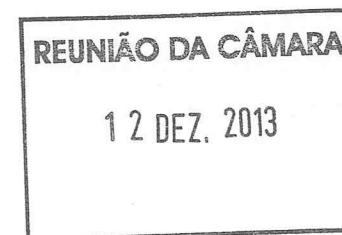
\* Contabilizados na Carreira Técnica Superior

**LEGENDA:**

**P** – lugares preenchidos; **AP** – lugares a preencher; **CTI** – Contratos por Tempo Indeterminado

**CTRC** – Contratos a Termo Resolutivo Certo; **CTRI** – Contratos a Termo Resolutivo Incerto;

**CS** – Comissão de Serviço



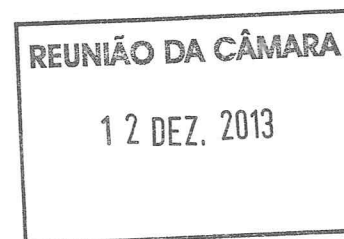
O Presidente da Câmara,

/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota /



## ANEXO I

# MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR





## MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

Cargo/Carreira/Categoria	Nº de Postos de Trabalho	Observações
Eleito Local	5	5 a)
Membro do Gabinete de Apoio Pessoal	3	3 b)
Dirigente Intermédio de 2º Grau	3*	3 c)
Técnico Superior	40	35 d) + 3 f) + 1 g)+1 e)
Técnico de Informática	2	2 d)
Coordenador Técnico	7	7 d)
Assistente Técnico	37	37 d)
Encarregado Operacional	1	1 d)
Assistente Operacional	129	125 d)+ 4 h)
Fiscal Municipal	2	2 d)
Chefe de Serviço de Limpeza	1	1 d)
	<b>TOTAL = 227</b>	

\* Contabilizados na Carreira Técnica Superior

**LEGENDA:** **a)** Eleitos Locais; **b)** Nomeação Temporária; **c)** Comissão de Serviço; **d)** Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado; **e)** Contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo; **f)** N.º de Postos de Trabalho a prover; **g)** Docente/Professores de Atividades de Enriquecimento Curricular; **h)** Contrato de trabalho a Termo Resolutivo Incerto



O Presidente da Câmara,

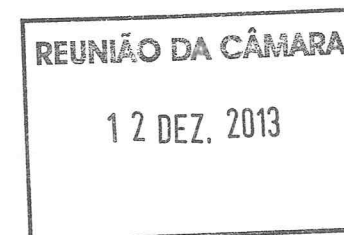
/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota /



## ANEXO II

# MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARREIRA/CATEGORIA, OCUPADOS PELOS RECURSOS HUMANOS AFETOS À RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE ALMODÔVAR

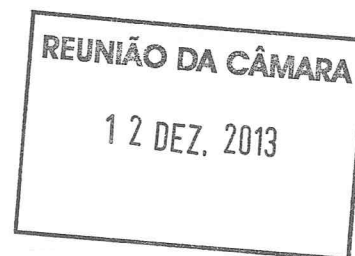
(PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA GESTÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE ALMODÔVAR)





## RECURSOS HUMANOS AFETOS À RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE ALMODÔVAR

Atividade	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS									Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Ass. Técnico	Enc. Operacional	Ass. Operacional	Fiscal Mun.	Chefe Serviço Limpeza		Total	P	AP		
<b>Gestão da Residência de Estudantes de Almodôvar</b>																
1. PT necessários						1		2				3	3	0	CTI	
2 PT existentes						1		2				3	3	0		
3. Saldo (1-2)						0		0				0	0	0		



O Presidente da Câmara,

/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota /